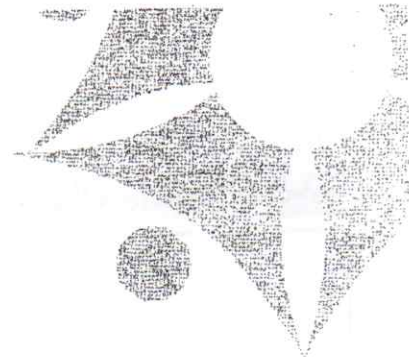




Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 36 44-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br



## DECRETO N° 112/2026

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 11 de junho 2026, das 9 h às 16 horas.

**Art. 2º.** O tema Central da Conferência será: **“SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”**.

**Art. 3º.** A Conferência de Saúde, será realizada no Centro de Convivência da Família de Barracão, localizado na Rua Helmund Thiele, frente ao Ginásio Bragamatte.

**Art. 4º.** A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** As Normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em resoluções e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo regimento interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de saúde.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 30 de março de 2026.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BARRACÃO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Pedro, 254 - Centro  
Fone: (41) 3344-1115 / 3344-1112  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 113/2026**

**NOMEIA SERVIDORA**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, conforme Edital nº 015/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

**CONSIDERANDO** a convocação através da Portaria nº 044/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **KAUANI ALLIEVI RODRIGUES**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento efetivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.056/2015.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2026

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Pedro, 254 - Centro  
Fone: (41) 3344-1115 / 3344-1112  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 114/2026**

**NOMEIA SERVIDORA**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 001/2024, conforme Edital nº 015/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

**CONSIDERANDO** a convocação através da Portaria nº 032/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **ANA CAROLINA REOLON CARDONA**, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei nº 2.056/2015

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2026.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Pedro, 254 - Centro  
Fone: (41) 3344-1115 / 3344-1112  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 115/2026**

**NOMEIA SERVIDORA**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 001/2024, conforme Edital nº 015/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

**CONSIDERANDO** a convocação através da Portaria nº 038/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **VERIDIANA DE CAMARGO SILVA BAUER** para ocupar o cargo de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.056/2015.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2026.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Pedro, 254 - Centro  
Fone: (41) 3344-1115 / 3344-1112  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 116/2026**

**NOMEIA SERVIDOR**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso para cargo efetivo nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

**CONSIDERANDO** a convocação através da Portaria nº 041/2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **SEBASTIÃO LEMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA**, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.056/2015.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2026.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Pedro, 254 - Centro  
Fone: (41) 3344-1115 / 3344-1112  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 112/2026**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 11 de junho 2026, das 9 h às 16 horas.

**Art. 2º.** O tema Central da Conferência será: **"SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL"**.

**Art. 3º.** A Conferência de Saúde será realizada no Centro de Convivência da Família de Barracão, localizado na Rua Helmut Thiele, frente ao Ginásio Bragançatt.

**Art. 4º.** A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** As Normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em resoluções a deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo regimento interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 30 de março de 2026

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Pedro, 254 - Centro  
Fone: (41) 3344-1115 / 3344-1112  
www.barracao.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 048/2026**

**CONVOCAÇÃO**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo nº 801/2025, conforme Edital nº 01/2025, homologado pelo Decreto nº 155/2025;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar as candidatas abaixo relacionadas para comparecimento junto à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

	NOME	COLOCAÇÃO
1	FRANCIELA PAULA DOS SANTOS DOLESKI	2ª
2	FERNANDA CRISTINA REICHERT	3ª

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 30 de março de 2026.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 112/2026

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 11 de junho 2026, das 9 h às 16 horas.

**Art. 2º.** O tema Central da Conferência será: "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL".

**Art. 3º.** A Conferência de Saúde, será realizada no Centro de Convivência da Família de Barracão, localizado na Rua Heilmund Thiele, frente ao Ginásio Bragamatte.

**Art. 4º.** A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** As Normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em resoluções e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo regimento interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 30 de março de 2026.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

02/04/2026